

## ***Portaria nº 103 /2020***

*Dispõe sobre cessão funcional e revogação de  
cessão funcional de empregado público*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.600.682-1

### ***RESOLVE:***

**1º. AUTORIZAR** a Cessão Funcional do empregado público **SERGIO VIEIRA**, RG: 3.211.157-2, para prestar serviços junto à SEAB, pelo período de 08/06/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**2º.** Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

**3º. REVOGAR**, a partir de 05/06/2020, protocolo nº 16.168.463-5 a Cessão Funcional do empregado público **SERGIO VIEIRA**, RG: 3.211.157-2, junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2020.



*Natalino Avancee de Souza*  
**Diretor Presidente**